

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5775 DE 05 DE JULHO DE 2022

Pactua a octogésima nona distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica, Astrazeneca, Coronavac, Pfizer Pediátrica e Pfizer destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;
- III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;
- IV. Ofício Circular SIDI Nº 46/2022, Recife, 01 de julho de 2022, 89ª Distribuição Vacina Covid-19.

RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar a octogésima nona distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Coronavac, Pfizer Pediátrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	66.380
DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	1.570
CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	1.780
DOSES RECEBIDAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	6.500
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	11.290
DOSES RECEBIDAS PFIZER			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO DE 12 A 17 ANOS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	17.136
GESTANTES	DR	FATOR DE CORREÇÃO	4.398
POPULAÇÃO 50 E MAIS	DR2	FATOR DE CORREÇÃO	14.778

Art. 3º- Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 23.559.300 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/imunizacao-contra-covid-19-documentos-e-tira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO

(*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas a atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 05 de julho de 2022.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 89ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO AZTRAZENECA	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR GESTANTES A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ACIMA DE 50 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO 2 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR CRIANÇAS A SEREM VACINADAS DOSE 1 CORONAVAC	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR CRIANÇAS A SEREM VACINADAS DOSE 2 CORONAVAC	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR CRIANÇAS A SEREM VACINADAS DOSE 1 PFIZER PED	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR CRIANÇAS A SEREM VACINADAS DOSE 2 PFIZER PED
I	ABREU E LIMA	0	402	204	402	0	0	100	200
I	ARAÇOIAIBA	250	48	48	0	0	0	20	20
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	0	0	0	0	0	0	0
I	CAMARAGIBE	2000	0	0	0	0	0	0	500
I	CHÃ DE ALEGRIA	0	0	0	0	0	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	200	102	60	204	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0	0	0	0	0	0	0
I	IGARASSU	0	0	0	0	0	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	800	300	150	150	200	200	200	200
I	IPOJUCA	0	0	0	0	0	0	0	0
I	ITAPISSUMA	0	0	0	0	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	6000	0	0	0	0	0	0	0
I	MORENO	0	600	0	204	0	0	0	0
I	OLINDA	0	0	0	0	0	0	0	0
I	PAULISTA	0	0	0	0	0	0	0	200
I	POMBOS	200	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	22000	0	0	0	0	0	2500	2500
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	200	300	0	300	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
II	BOM JARDIM	300	150	54	150	50	50	100	100
II	BUENOS AIRES	0	0	0	0	0	0	0	0
II	CARPINA	500	300	54	504	0	0	20	100
II	CASINHAS	0	0	0	102	0	0	0	0
II	CUMARU	0	504	0	0	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0	0	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	900	0	0	0	0	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	600	102	0	102	0	0	10	40
II	LAGOA DO CARRO	0	60	0	30	0	0	10	10
II	LIMOEIRO	500	60	0	540	0	0	0	0
II	MACHADOS	0	0	0	0	0	0	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	400	18	12	30	0	0	20	20
II	OROBÓ	0	0	0	0	0	0	0	0
II	PASSIRA	0	0	0	0	0	0	0	100
II	PAUDALHO	700	204	102	504	50	100	100	300
II	SALGADINHO	40	36	18	24	0	0	0	0
II	SURUBIM	0	0	0	0	0	0	0	0
II	TRACUNHAÉM	400	204	102	204	100	100	50	50
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	0	0	0	0	0	0	0
II	VICÊNCIA	500	1002	0	0	0	0	0	300
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0	0	0	0	0
III	AMARAJI	200	120	0	0	150	0	0	100
III	BARREIROS	200	102	48	48	0	0	100	50
III	BELÉM DE MARIA	0	0	0	0	0	0	0	0
III	CATENDE	0	0	0	0	0	0	0	0
III	CORTÊS	0	0	0	0	0	0	0	0
III	ESCADA	0	0	0	0	0	0	0	0
III	GAMELEIRA	0	0	0	0	0	0	50	100
III	JAQUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	102	54	54	0	0	50	50
III	MARAIAL	0	0	0	0	0	0	0	0
III	PALMARES	1500	300	102	102	0	0	0	0
III	PRIMAVERA	0	0	0	0	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	50	102	0	102	0	0	0	200

III	RIBEIRÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	30	54	102	102	0	0	0	100
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	30
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	300	78	78	54	0	0	150	150
III	SIRINHAÉM	0	0	0	0	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	200	102	54	102	0	0	0	0
III	XEXÉU	50	54	54	102	0	0	50	50
IV	AGRESTINA	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	ALAGOINHA	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	ALTINHO	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	500	240	84	0	40	0	0	40
IV	BELO JARDIM	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	BEZERROS	250	252	252	102	0	0	300	300
IV	BONITO	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	500	504	102	0	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	250	300	0	54	0	0	100	0
IV	CARUARU	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	CUPIRA	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	GRAVATÁ	150	300	300	300	0	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	JATAÚBA	0	0	0	0	0	0	0	50
IV	JUREMA	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	PANELAS	0	0	0	0	0	0	500	200
IV	PESQUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	POÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	400	0	0	0	0	0	0	50
IV	SAIRÉ	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANHARÓ	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	300	0	0	0	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	200	102	54	102	0	0	30	30
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	TACAÍMBÓ	780	0	0	0	0	0	0	40
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	TORITAMA	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	VERTENTES	150	0	0	0	0	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	0	0	0	0	0	0	0	0
V	ANGELIM	100	102	0	204	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	0	0	0	0	0	0	0	0
V	BREJÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
V	CAETES	0	204	0	402	200	200	0	0
V	CALÇADO	0	0	0	0	0	0	0	30
V	CANHOTINHO	0	204	0	102	0	0	0	0
V	CAPOEIRAS	0	204	24	204	50	50	50	100
V	CORRENTES	0	0	0	0	0	0	0	0
V	GARANHUNS	1000	504	504	1002	0	0	0	300
V	IATI	20	132	30	432	0	0	0	0
V	ITAIBA	200	504	0	504	100	100	100	100
V	JUCATI	0	0	0	0	0	0	0	0
V	JUPI	50	102	0	54	0	0	0	50
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0	0	0	0	0
V	LAJEDO	0	354	54	0	0	0	50	50
V	PALMEIRINA	0	0	0	54	0	0	0	0
V	PARANATAMA	600	102	0	204	0	0	50	150
V	SALOÁ	0	0	0	0	0	0	0	0
V	SÃO JOÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
V	TEREZINHA	100	204	204	54	50	0	0	0
VI	ARCOVERDE	2100	240	180	300	0	0	0	0
VI	BUIQUE	0	0	0	0	0	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	650	300	102	402	0	0	0	100
VI	IBIMIRIM	0	0	0	0	0	0	0	0
VI	INAJÁ	600	102	24	36	0	0	0	100
VI	JATOBÁ	600	108	0	0	0	0	0	0
VI	MANARI	350	120	24	48	0	0	0	50
VI	PEDRA	0	300	0	0	0	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	1002	0	0	0	200	0	0
VI	SERTÂNIA	1750	0	42	210	0	0	0	200
VI	TACARATU	500	120	0	120	0	0	0	300
VI	TUPANATINGA	750	210	108	108	0	0	200	200

VI	VENTUROSA	0	0	0	0	0	0	0	0
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	500	300	300	402	100	100	200	200
VII	CEDRO	600	102	12	54	0	50	0	20
VII	MIRANDIBA	0	120	120	120	0	0	100	100
VII	SALGUEIRO	0	0	0	0	0	0	50	50
VII	SERRITA	600	120	0	24	0	0	20	100
VII	TERRA NOVA	50	0	0	0	0	0	0	0
VII	VERDEJANTE	200	180	0	180	120	120	200	200
VIII	AFRANIO	0	0	0	0	0	0	0	200
VIII	CABROBO	700	0	54	702	0	0	200	300
VIII	DORMENTES	100	0	0	0	0	0	100	100
VIII	LAGOA GRANDE	350	150	120	0	0	0	0	0
VIII	OROCO	0	0	0	0	0	0	40	40
VIII	PETROLINA	0	0	0	0	0	0	0	0
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	500	102	54	54	0	0	100	100
IX	ARARIPINA	0	0	0	0	0	0	0	0
IX	BODOCO	0	300	0	300	0	0	0	0
IX	EXU	400	300	0	204	0	0	100	100
IX	GRANITO	0	0	0	0	0	0	0	0
IX	IPUBI	400	162	0	0	0	0	0	60
IX	MOREILANDIA	600	204	30	102	0	0	60	60
IX	OURICURI	0	0	0	504	0	0	0	500
IX	PARNAMIRIM	0	0	0	0	0	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	100	54	24	24	0	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	0	0	0	0	0	0	0	0
IX	TRINDADE	0	0	0	0	0	0	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	250	0	0	0	200	0	0	0
X	BREJINHO	0	0	0	0	0	0	0	0
X	CARNAIBA	450	0	0	660	0	0	0	20
X	IGUARACY	0	0	0	0	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0
X	ITAPETIM	0	0	0	0	0	0	0	0
X	QUIXABA	0	54	54	54	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	0	0	0	0	0	0	0	0
X	SAO JOSE DO EGITO	700	0	0	0	100	100	50	50
X	SOLIDAO	0	0	0	0	0	0	0	0
X	TABIRA	300	0	0	0	0	0	50	50
X	TUPARETAMA	450	204	24	0	0	0	0	0
XI	BETANIA	0	0	0	0	0	0	0	0
XI	CALUMBI	0	102	0	102	0	50	20	100
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0	0	0	30	40
XI	FLORES	700	0	0	0	0	0	0	0
XI	FLORESTA	800	102	0	0	0	0	100	300
XI	ITACURUBA	160	102	30	54	30	30	30	30
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	100	0	0	0	0	0	60	50
XI	SAO JOSE DO BELMONTE	1000	150	0	150	0	0	0	30
XI	SERRA TALHADA	2000	1002	102	1302	0	0	0	0
XI	TRIUNFO	150	558	36	618	30	130	0	240
XII	ALIANÇA	600	240	0	0	0	0	0	0
XII	CAMUTANGA	0	0	0	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	250	0	0	0	0	200	0	0
XII	FERREIROS	200	102	0	54	0	0	0	30
XII	GOIANA	0	0	0	0	0	0	0	0
XII	ITAMBÉ	200	102	54	0	0	0	50	50
XII	ITAQUITINGA	0	0	0	0	0	0	0	90
XII	MACAPARANA	300	102	0	0	0	0	30	70
XII	SÃO VICENTE FERRER	800	0	0	0	0	0	0	100
XII	TIMBAÚBA	0	0	0	0	0	0	0	0
PE		66.380	17.136	4.398	14.778	1.570	1.780	6.500	11.290